



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI N° 679/2018**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 503.910,00 (Quinhentos e três mil novecentos e dez reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00120 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

00130 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000– Obrigações Patronais.....R\$ 2.200,00

**02.002 ASSESSORIA JURÍDICA**

02.061.0002.2005 PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS

00280 – 3.3.90.91.00.00 – EA - 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

00290 – 4.6.90.91.00.00 – 00 - 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 8.510,00

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00630 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

00640 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000– Obrigações Patronais.....R\$ 3.300,00

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

04.123.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01240 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

01250 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000– Obrigações Patronais.....R\$ 2.900,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01990 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

02010 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.400,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

08.244.0005.2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 27/09/2018 – Edição 1600 – Pg. 34,35,36

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

02970 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
02990 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.800,00

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.2065 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04120 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

20.606.0010.2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

04190 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00

04200 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.500,00

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0009.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04440 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 82.000,00

04450 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.100,00

15.751.0009.2075 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04560 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.364.0007.2097 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

05950 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

05960 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.200,00

**TOTAL...R\$ 503.910,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

000 .....R\$ 70.000,00

**SUB-TOTAL..R\$ 70.000,00**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.002 ASSESSORIA JURÍDICA**

03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

00300 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

00310 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.400,00

00320 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

00330 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

00350 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 980,00

00360 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.000,00

00370 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

03.092.0002.2007 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 27/09/2018 – Edição 1600 – Pg. 34,35,36

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

00380 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00  
00390 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.700,00

**02.003 CONTROLADORIA INTERNA**

04.124.0003.2008 CONTROLADORIA INTERNA

00460 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00  
00470 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00  
00540 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2009 AUXÍLIO - FUNERAL - SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

00550 – 3.3.90.08.00.00 – 00 - 000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servido e do Militar.....R\$ 5.000,00

**03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

00780 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
00790 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.400,00

**03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO**

04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

01030 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.510,00

**03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01150 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00  
01160 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.400,00

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.121.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01330 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 48.000,00  
01340 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

**04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

01420 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
01430 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.0005.6057 PROJETO VIDA NOVA

03580 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 41.020,00  
03590 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

08.244.0005.2060 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

03790 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 27/09/2018 – Edição 1600 – Pg. 34,35,36

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0009.2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE VALE

04350 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**SUB - TOTAL... 433.910,00**

**TOTAL... 503.910,00**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 ( PPA ) e nº 650/2017 de 01/12/2017 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de Setembro de 2018.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal